



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à matrícula remota do processo seletivo SISU/PISM/EAD/UFJF 2-2020, realizada entre os dias 01a 08 de dezembro de 2020.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
124.XXX.XXX-45	ANA KARINE VIEIRA CARVALHÃES	DEFERIDO
021.XXX.XXX-35	INGRID CRISTINA DA SILVA PENA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-50	THAINA PORTELA ROCHA	DEFERIDO
702.XXX.XXX-09	THAINARA CRISTINA MARTINS DO CARMO	DEFERIDO
063.XXX.XXX-41	THUAN MARTINS TROVAO GONCALVES	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
CPF	NOME	RESULTADO
137.XXX.XXX-97	CAROLAYNE MARCO SIQUEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
124.XXX.XXX-28	LUCAS DOS ANJOS CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 08 de março de 2021.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula